Ofício nº 1090 (SF)

Brasília, em 13 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.721, de 2019, que "Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021".

Atenciosamente,

Senador MARCOS DO VAL
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 13/Dez/2019 14:58
Origem: 1 Sec
Ponto: 5648 Ass.:

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 13 / 12 / 2019.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

gsl/pl-19-2721 sanção